



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Plano Estratégico

Gestão 2010 • 2011





Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Plano Estratégico

Gestão 2010 • 2011

Corpo Deliberativo

Presidente

Valter Albano da Silva

Vice-Presidente

Antonio Joaquim

Corregedor Geral

José Carlos Novelli

Ouvidor Geral

Alencar Soares Filho

Conselheiros

Humberto Bosaipo

Waldir Júlio Teis

Campos Neto

Auditores Substitutos de Conselheiros

Isaias Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Luiz Henrique Lima

Ministério Público de Contas

Procurador-geral

Gustavo Coelho Deschamps

Procuradores de Contas

Alisson Carvalho de Alencar

Getúlio Velasco Moreira Filho

William de Almeida Brito Júnior

Corpo Técnico

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Ligia M. Gahyva Daoud Abdallah

Secretaria Geral de Controle Externo

Risodalva Beata de Castro

Secex da Primeira Relatoria

Lúcia Maria Taques Alencar

Secex da Segunda Relatoria

Andréa Christian Mazeto

Secex da Terceira Relatoria

Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro

Secex da Quarta Relatoria

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

Secex da Quinta Relatoria

Maria Aparecida R. de Oliveira

Secex da Sexta Relatoria

Silvano Alex Rosa da Silva

Secex de Obras e Serviços de Engenharia

Narda Consuelo V. Neiva Silva

Secex de Atos de Pessoal

Osiel Mendes de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Institucional

Carlos Eduardo Amorim França

Consultoria Técnica

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Corpo de Gestão

Secretaria Geral da Presidência

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Chefe de Gabinete da Presidência

Laura Helena Preza Figueiró

Consultoria Jurídica Geral

Dulce Rossana Capitula

Sec. Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Adjair Roque de Aruda

Asses. Esp. de Planejamento e Desenv. Organizacional

Floriano Grzybowski

Assessoria Especial de Comunicação

Dora Lemes

Secretário Executivo da Corregedoria Geral

Marco Aurélio Queiroz de Souza

Secretaria Executiva da Ouvidoria Geral

Naíse Godoy de Campos Silva Freire

Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno

Valdenir Ferreira Mendes

Secretaria de Gestão

Flávio de Souza Vieira

Escola Superior de Contas

Marlene de Oliveira Silva

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Enéias Viegas da Silva

Coordenadoria de Expediente

Joanice Barros de Carvalho

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Edmar Cláudio Marangon

Coordenadoria de Cerimonial

Tânia de Cássia Melo Bosaipo

Coordenadoria de Administração

Carlos Romeu Rodrigues de Medeiros

Coordenadoria de Segurança

Wangles dos Santos Lino



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Plano Estratégico

Gestão 2010 • 2011

© 2010, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado
Plano estratégico : gestão 2010-2011 / Tribunal
de Contas do Estado. -- Cuiabá, MT : Central
de Texto, 2010.

ISBN 978-85-88696-85-3 (Central de Texto)
ISBN 978-85-98587-13-4 (TCE-MT)

1. Administração pública - Controle 2.
Administração pública - Mato Grosso 3. Mato Grosso.
Tribunal de Contas 4. Planejamento estratégico.

10-08401

CDU-34:336.126.55(817.2)

Índices para catálogo sistemático:

1. Mato Grosso : Tribunal de Contas : Programa
de modernização : Plano estratégico : Direito
34:336.126.55(817.2)

Tiragem: 1.500 exemplares - Impresso no Brasil / Printed in Brazil
É permitida a reprodução total ou parcial de texto desta obra, desde que citada a fonte.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n - Edifício Marechal Rondon
Centro Político e Administrativo | Cep.: 78.049-915 - Cuiabá - MT
Telefone: (65) 3613-7500 - tce@tce.mt.gov.br - www.tce.mt.gov.br

Disque Denúncia

Telefone: 0800 647 2011 | Denúncia on line: www.tce.mt.gov.br
Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira

Ouvidoria Geral

Telefone: (65) 3613 7664 | E-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Consultoria Técnica

Telefone: (65) 3613 7527 | E-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

APRESENTAÇÃO

Consolidação é a palavra-chave para a gestão 2010-2011, que começou no dia 4 de janeiro. Não se trata, porém, de nos restringirmos a concluir projetos iniciados nas gestões anteriores ou mesmo de inibirmos ideias e propostas de inovação. Ao contrário, para consolidar o planejamento de 2005/2011 teremos que intensificar o ritmo da revolução cultural no Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Essa transformação cultural consiste na compreensão de que o Tribunal é uma instituição pública criada para cumprir determinadas tarefas necessárias ao funcionamento do Estado republicano. Precisamos, para tanto, aprofundar a internalização do seguinte pressuposto: os nossos projetos e ações devem atender, primordialmente e pela ordem, o interesse da sociedade, o da instituição e o das pessoas que nela trabalham.

Acredito que, ao estabelecer essa hierarquia de valores na execução das suas atribuições, o TCE-MT se tornará uma instituição cada vez mais útil, concentrada na sua finalidade de auditar, apreciar e decidir com técnica, celeridade e justiça.

É preciso enaltecer a importância da participação e do empenho dos servidores na concretização das metas. Do mesmo modo, é importante reforçar o entendimento de que as atitudes das pessoas e os seus resultados é que constroem a identidade de qualquer instituição.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso tem avançado bastante nessa direção ao longo dos últimos dez anos, graças ao perfil empreendedor e determinado dos conselheiros que o administraram, em particular, José Carlos Novelli e Antonio Joaquim.

Contudo, devemos reforçar a nossa determinação pela melhoria contínua.

Outro fator determinante para o êxito do nosso planejamento estratégico tem sido a unidade do Colegiado, pois quando se trata dos objetivos estratégicos a convergência de propósitos suplanta as divergências. Como resultado dessa harmonia, as duas primeiras etapas do planejamento foram integralmente cumpridas, fazendo da continuidade de uma grande conquista para a instituição.

Nesse biênio, será executada a terceira etapa do plano elaborado para o período 2005/2011. O compromisso que assumimos perante a sociedade mato-grossense e o Tribunal de Contas está expresso neste documento contendo os objetivos, as metas, as estratégias e as medidas que serão concretizadas durante o biênio.

Objetivamente, esse planejamento se traduz, na prática, no controle concomitante dos atos de gestão. Isso exigirá tanto dos conselheiros quanto dos profissionais de controle externo conhecimento amplo sobre as normas da administração pública, capacidade técnica, celeridade, coerência e sabedoria. Por esse motivo, a capacitação temática dos profissionais e membros do Tribunal será uma das prioridades da gestão.

Da minha parte e da equipe de assessores haverá empenho absoluto na execução de cada objetivo. Também estou confiante na disposição de todos os conselheiros e demais servidores em contribuir para a efetividade do controle externo.


Conselheiro Valter Albano

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 4 de janeiro de 2010.

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | Diferenças entre modelos de administração | 11 |
| 1.1 | Administração Burocrática | 13 |
| 1.2 | Administração Gerencial | 14 |
| 1.3 | Planejamento | 15 |
| 1.4 | Metodologia do Planejamento | 16 |
| 1.5 | Método de Gestão | 17 |
| 2 | Identidade Institucional | 19 |
| 2.1 | Objetivos 2005 • 2011 | 22 |
| 2.2 | Metas 2005 • 2011. | 23 |



| | | |
|----------|---|-----------|
| 3 | Plano Estratégico 2010 - 2011 | 25 |
| 3.1 | Na perspectiva da sociedade | 27 |
| 3.2 | Na perspectiva dos recursos públicos. | 31 |
| 3.3 | Na perspectiva dos fiscalizados | 36 |
| 3.4 | Na perspectiva dos processos internos. | 38 |
| 3.5 | Na perspectiva do aprendizado e da inovação | 41 |



1 *Diferenças entre modelos de administração*

ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA

- Autorreferente e concentrada em suas próprias necessidades e perspectivas;
- Concentra-se no processo e na definição de procedimentos e normas;
- Estratégia de gestão: concentração, inflexibilidade de regras, ausência de delegação de responsabilidade;
- Ações não têm objetivos claros.



- Orientada para as necessidades e perspectivas do cidadão;
- Concentra-se na obtenção de resultados de impacto na sociedade, tendo, assim, rígido controle sobre o desempenho mediante contratos de gestão;
- Estratégia: descentralização, incentivo à criatividade e à inovação e delegação de autoridade;
- Ações têm objetivos e metas traduzidos em indicadores de desempenho.



Planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito, como fazer, quando fazer e quem deve fazer para alcançar o resultado almejado.

1.3.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Considerando que planejar é determinar os caminhos que a instituição deve percorrer para chegar onde deseja, a elaboração do Plano Estratégico requer a definição da identidade organizacional, que inclui:

Missão:

Consiste na razão da existência da instituição e na delimitação de suas atividades dentro do espaço que deseja ocupar. O principal papel da Missão é orientar, inspirar e comunicar às pessoas que trabalham na instituição a forma como pretende atuar.

Visão:

É definida como uma projeção do futuro, do lugar que se pretende que a instituição passe a ocupar. É a situação futura desejável, relacionada ao cliente, e que seja, de alguma maneira, notavelmente melhor que a situação atual.

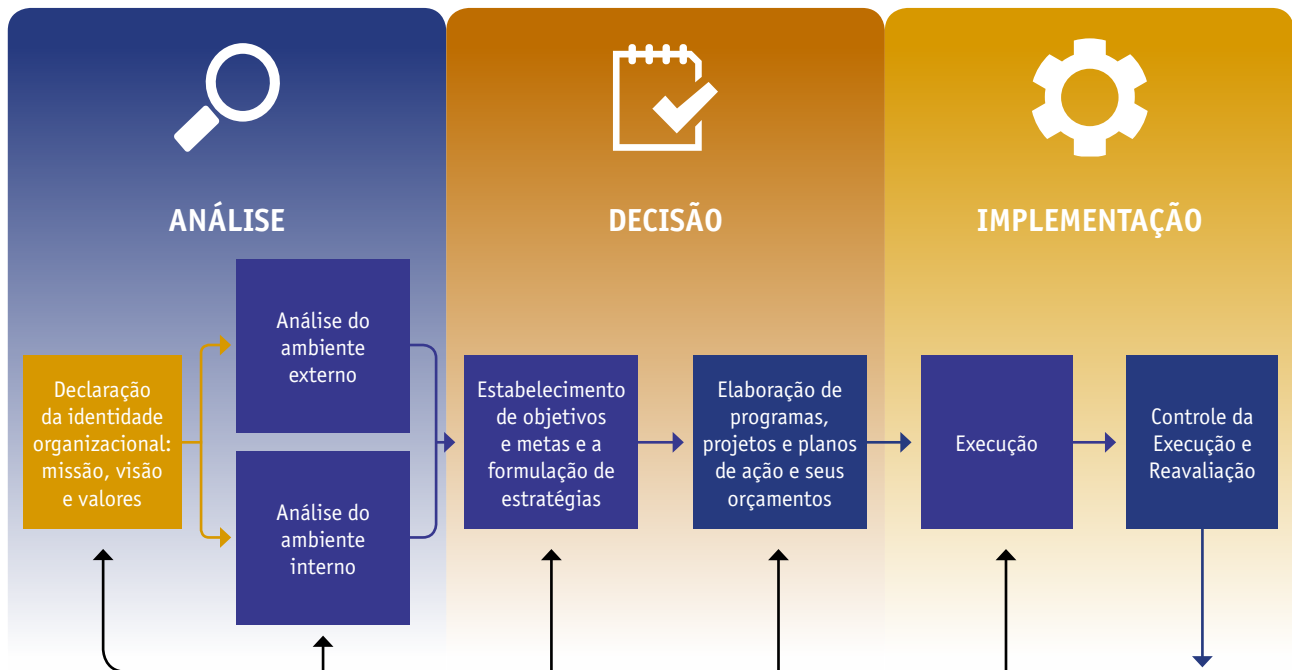
Valores:

São preceitos básicos estabelecidos para balizar as ações e as políticas da instituição na busca da realização da sua visão de futuro.



METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO

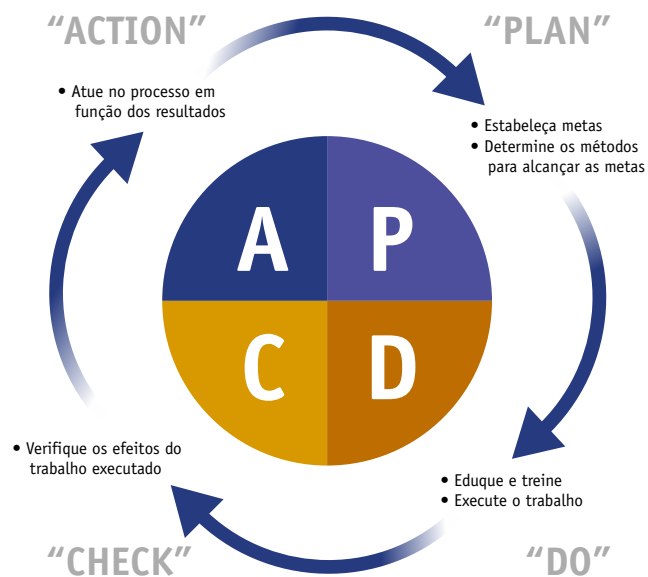
Compreendendo que planejar é determinar os caminhos pelos quais a organização deve seguir e onde deseja chegar, adotamos a seguinte metodologia de construção e execução do Plano Estratégico:



No modelo de gestão para a obtenção de resultados, o método adotado é o “PDCA”, com as seguintes etapas:

- planejar a partir de metas e ações;
- executar as ações planejadas e capacitar a equipe;
- acompanhar o resultado das metas através de indicadores;
- avaliar e agir corretivamente no caso de insucesso.

MÉTODO DE GESTÃO





2 *Identidade Institucional*



Missão:

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando à qualidade dos serviços, em benefício da sociedade.

Visão:

Ser a referência em controle externo no Brasil.

Valores:

- **AGILIDADE:** atuar com dinamismo nas ações de controle externo.
- **COMPROMISSO:** assumir e respeitar os pilares da identidade institucional (negócio, missão, visão e valores).
- **ÉTICA:** agir conforme os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade.
- **INOVAÇÃO:** promover ações inéditas nos processos institucionais.
- **QUALIDADE:** garantir a eficiência e a eficácia do controle externo.
- **TRANSPARÊNCIA:** dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.



2.1

OBJETIVOS 2005 • 2011



- Elevar a qualidade do controle externo.



- Elevar o nível de satisfação da sociedade em relação ao controle externo.

1. Manter a emissão de parecer prévio em 100% das contas anuais do Poder Executivo estadual e municipal no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2011.
2. Garantir o julgamento de 100% das contas anuais enviadas ao TCE-MT no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2011.
3. Garantir o controle externo concomitante em 100% dos atos de gestão, até dezembro de 2011.
4. Garantir o controle externo sobre os resultados de políticas públicas em 100% dos jurisdicionados, até dezembro de 2011.
5. Exigir dos jurisdicionados reduzir a 0% os índices de irregularidades na gestão de recursos públicos, até dezembro de 2011.
6. Elevar os resultados obtidos pela instituição nos critérios do GesPública, de 103,8 para 600 pontos, até dezembro de 2011.
7. Elevar o nível de satisfação da sociedade mato-grossense em relação ao controle externo, de 59% para 75%, até dezembro de 2011.
8. Elevar o nível de satisfação dos jurisdicionados em relação ao controle externo, de 72% para 75%, até dezembro de 2011.
9. Elevar o nível de satisfação dos servidores, de 61% para 75%, até dezembro de 2011.







3 *Plano
Estratégico*

2010 • 2011

Objetivo 1 *Contribuir para a efetividade das políticas públicas.*
Responsável:

Risodalva Beata de Castro

Justificativa:

Os Tribunais de Contas devem avaliar não apenas a legalidade dos atos de gestão, mas, sobretudo, a qualidade do gasto público, tendo sempre como foco o atendimento às necessidades do cidadão.

Meta:

Garantir a avaliação e o acompanhamento dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios, até dezembro de 2011.

Indicador:

Percentual de jurisdicionados com avaliação e acompanhamento de resultados de políticas públicas.



| Estratégia | | Responsável |
|------------|--|------------------------------|
| 1.1 | Avaliar e acompanhar os resultados de políticas públicas. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 1.1.1 | Consolidar a avaliação dos resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 1.1.2 | Implantar a avaliação dos resultados de políticas públicas nas áreas de segurança, transporte e renda. | Carlos Eduardo Amorim França |

Objetivo 2

Fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos.



Responsável:

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Justificativa:

A credibilidade será alcançada mediante decisões técnicas, uniformes, coerentes, tempestivas e justas, capazes de provocar transformações positivas na vida do cidadão.

Meta:

Manter o nível de satisfação da sociedade organizada, em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT, em no mínimo 70%, até dezembro de 2011.

Indicador:

Nível de satisfação da sociedade em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT.

| Estratégia | | Responsável |
|------------|---|----------------------------------|
| 2.1 | Fortalecer o compromisso de coerência das decisões com os valores, princípios e normas. | Jaqueline Maria Jacobsen Marques |
| 2.1.1 | Padronizar a aplicação de sanções pelo Tribunal Pleno. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 2.1.2 | Organizar prejudgados e súmulas do TCE-MT. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 2.1.3 | Atualizar a Classificação de Irregularidades. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 2.1.4 | Atualizar a Consolidação dos Entendimentos Técnicos em Consultas Formais. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 2.1.5 | Implantar sistemática de controle e acompanhamento das decisões plenárias. | Jaqueline Maria Jacobsen Marques |

Objetivo 3

Assegurar efetividade às ações do controle social relacionadas ao controle externo.

Responsável:

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Justificativa:

O Tribunal deve estimular a sociedade a contribuir com o controle externo, divulgando informações úteis ao controle social e agindo com rapidez e eficiência nos processos de denúncias contra atos de gestão.

Meta:

Garantir o julgamento de 100% dos processos de denúncias e representações apresentadas ao TCE-MT previamente ao julgamento das contas anuais correspondentes.

Indicador:

Percentual de processos de denúncias apresentadas ao TCE-MT concluídos previamente ao julgamento das contas anuais correspondentes.



| Estratégia | | Responsável |
|------------|--|------------------------------|
| 3.1 | Assegurar qualidade e agilidade na apuração de denúncias e representações. | Risodalva Beata de Castro |
| 3.1.1 | Sistematizar, padronizar e automatizar a apuração de denúncias e representações. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 3.1.2 | Aprimorar a divulgação das decisões em processos de denúncias. | Naíse Godoy Silva Freire |
| 3.1.3 | Implantar sistemática de controle e acompanhamento das denúncias e representações. | Risodalva Beata de Castro |

Continua...

| Estratégia | | Responsável |
|------------|--|----------------------------------|
| 3.2 | Estimular e orientar o exercício do controle social, em parceria com o controle externo. | Jaqueline Maria Jacobsen Marques |
| 3.2.1 | Reformular programas de orientação e estímulo ao controle social. | Jaqueline Maria Jacobsen Marques |
| 3.3 | Disponibilizar informações sobre contas públicas, em canais de amplo acesso. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 3.3.1 | Ampliar e divulgar o Portal do Cidadão. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 3.3.2 | Reformular e divulgar o Projeto Rede Cidadã. | Dora Lemes |



Objetivo 4

*Garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo.***Responsável:**

Risodalva Beata de Castro

Justificativa:

Os Tribunais de Contas serão cada vez mais reconhecidos como instituições necessárias à sociedade à medida que imprimirem celeridade e qualidade às suas decisões de controle externo.

Meta1:

Manter a apreciação e o julgamento de 100% das contas anuais de governo e de gestão no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2011.

Meta2:

Garantir o julgamento de 100% dos recursos recebidos pelo TCE/MT:

- até junho de 2010, quando se referirem a contas anuais do exercício de 2008 e anteriores;
- até 6 meses após o protocolo, quando se referirem a decisões sobre contas anuais do exercício de 2009 e seguintes.

Indicador:

Percentual de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais de governo e de gestão emitidos no exercício seguinte ao seu encerramento.



| Estratégia | | Responsável |
|-------------------|---|------------------------------------|
| 4.1 | Sistematizar e padronizar procedimentos e produtos de controle externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.1.1 | Sistematizar procedimentos para a implantação do sistema de controle externo eletrônico. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.1.2 | Padronizar relatórios, pareceres e decisões do controle externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.1.3 | Implantar sistemática de controle, acompanhamento e avaliação da qualidade do controle externo. | Risodalva Beata de Castro |
| 4.2 | Aprimorar e integrar os sistemas informatizados de controle externo. | Alan Fernandes Pimenta |
| 4.2.1 | Implantar sistema de controle externo eletrônico. | Alan Fernandes Pimenta |
| 4.2.2 | Implantar ou aprimorar os sistemas técnicos informatizados e integrá-los ao sistema de controle externo eletrônico. | Alan Fernandes Pimenta |
| 4.3 | Fortalecer o controle externo sobre obras e serviços de engenharia. | Narda Consuelo Vitório Neiva Silva |
| 4.3.1 | Sistematizar e automatizar procedimentos de controle externo sobre obras e serviços de engenharia. | Narda Consuelo Vitório Neiva Silva |
| 4.3.2 | Padronizar relatórios de controle externo sobre obras e serviços de engenharia. | Narda Consuelo Vitório Neiva Silva |
| 4.3.3 | Consolidar o controle externo sobre obras rodoviárias. | Narda Consuelo Vitório Neiva Silva |
| 4.4 | Fortalecer o controle externo sobre atos de pessoal. | Osiel Mendes de Oliveira |
| 4.4.1 | Sistematizar e automatizar procedimentos de controle externo sobre atos de pessoal. | Osiel Mendes de Oliveira |

Continua...

| Estratégia | | Responsável |
|------------|---|--------------------------------------|
| 4.4.2 | Padronizar relatórios de controle externo sobre atos de pessoal. | Osiel Mendes de Oliveira |
| 4.4.3 | Aprimorar as regras para prestação de contas de atos de pessoal. | Francisney Liberato Batista Siqueira |
| 4.5 | Fortalecer as parcerias institucionais do controle externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.5.1 | Consolidar as parcerias institucionais do controle externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.5.2 | Automatizar as funcionalidades e o gerenciamento das parcerias institucionais de controle externo. | Alan Fernandes Pimenta |
| 4.5.3 | Implantar sistemática de controle, acompanhamento e avaliação das parcerias institucionais do controle externo. | Risodalva Beata de Castro |
| 4.6 | Sistematizar e disponibilizar indicadores e informações para o controle externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.6.1 | Definir requisitos do Espaço do Controle Externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.6.2 | Automatizar a geração de indicadores e informações para o Espaço do Controle Externo. | Alan Fernandes Pimenta |
| 4.6.3 | Implantar sistemática de alimentação, controle, acompanhamento e avaliação do Espaço do Controle Externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.7 | Produzir publicações técnicas de caráter normativo. | Risodalva Beata de Castro |
| 4.7.1 | Produzir publicações técnicas de caráter normativo para os profissionais de controle externo. | Carlos Eduardo Amorim França |
| 4.7.2 | Produzir publicações técnicas de caráter normativo para os jurisdicionados. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 4.8 | Intensificar a capacitação técnica, temática e dirigida. | Risodalva Beata de Castro |

Objetivo 5

Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública.



Responsável:

Risodalva Beata de Castro

Justificativa:

Ao exercer o controle externo de forma concomitante à execução do orçamento, o Tribunal possibilitará a correção tempestiva das distorções que possam prejudicar o patrimônio e o interesse público.

Meta:

Garantir o controle externo concomitante sobre os atos de governo e de gestão em 100% dos jurisdicionados, até dezembro de 2011.

Indicador:

Percentual de relatórios de controle externo concomitante emitidos.

| Estratégia | | Responsável |
|------------|--|---------------------------|
| 5.1 | Intensificar o controle externo concomitante sobre os atos de governo e de gestão. | Risodalva Beata de Castro |
| 5.2 | Intensificar a adoção de medidas cautelares e representações nas situações cabíveis. | Risodalva Beata de Castro |

Objetivo 6

Contribuir para a melhoria da eficiência da administração pública.

Responsável:

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Justificativa:

A ação do controle externo, visando efetivar o controle interno, contribuirá para a diminuição de erros e de práticas contrárias às normas da administração pública.

Meta:

Exigir a implantação das normas de controle interno em 100% dos jurisdicionados, até dezembro de 2011.

Indicador:

Percentual de jurisdicionados com normas de controle interno implantadas conforme a Resolução Normativa 01/2007.



| Estratégia | | Responsável |
|------------|---|-----------------------------|
| 6.1 | Orientar e controlar a implantação das normas de rotinas e procedimentos de controle interno pelos jurisdicionados. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| | 6.1.1 Orientar a implantação das normas de rotinas e procedimentos de controle interno pelos jurisdicionados. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| | 6.1.2 Aprimorar sistemática de controle, acompanhamento e avaliação do sistema de controle interno dos jurisdicionados. | Risodalva Beata de Castro |
| 6.2 | Incentivar a cultura do planejamento estratégico na administração pública. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |

Objetivo 7 *Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados.***Responsável:**

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Justificativa:

É dever do Tribunal de Contas prestar serviços de qualidade na orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos.

Metas:

- Manter o nível de satisfação dos jurisdicionados em relação ao controle externo em no mínimo 70%, até dezembro de 2011.
- Garantir a apreciação de 100% das consultas formais em até 60 dias da entrada do processo no TCE-MT, até dezembro de 2011.¹

Indicadores:

- Nível de satisfação do jurisdicionado em relação ao controle externo.
- Percentual de processos de consultas formais apreciados dentro do prazo previsto.



¹ Excluídos os questionamentos de alta complexidade.

| Estratégia | | Responsável |
|-------------------|---|-----------------------------|
| 7.1 | Aprimorar a capacitação dos jurisdicionados. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 7.2 | Garantir qualidade e agilidade às consultas formais. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 7.2.1 | Sistematizar, padronizar e automatizar as decisões em consultas formais. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 7.2.2 | Aprimorar a divulgação das decisões em processos de consultas formais. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 7.2.3 | Implantar sistemática de controle e acompanhamento das consultas formais. | Risodalva Beata de Castro |
| 7.3 | Sistematizar e disponibilizar informações e serviços para os jurisdicionados. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 7.3.1 | Aprimorar requisitos do Espaço do Jurisdicionado. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |
| 7.3.2 | Automatizar a geração de informações e serviços para o Espaço do Jurisdicionado. | Alan Fernandes Pimenta |
| 7.3.3 | Implantar sistemática de alimentação, controle, acompanhamento e avaliação do Espaço do Jurisdicionado. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira |

Objetivo 8 *Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.***Responsável:**

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Justificativa:

A excelência tornará a gestão do TCE-MT uma referência para a administração pública.

Meta:

Elevar os resultados da avaliação da gestão da instituição pelos critérios do GesPública de 491 para 600 pontos, até dezembro de 2011.

Indicador:

Avaliação da gestão medida pela pontuação do Programa GesPública.



| Estratégia | | Responsável |
|------------|---|---------------------------|
| 8.1 | Aperfeiçoar a gestão conforme os critérios do GesPública. | Floriano Grzybowski |
| 8.1.1 | Implementar sistemática de acompanhamento e avaliação dos oito critérios do GesPública. | Márcio de Almeida Ribeiro |
| 8.1.2 | Implantar plano de melhorias resultante da autoavaliação da gestão. | Márcio de Almeida Ribeiro |
| 8.2 | Implementar o sistema de controle interno. | Valdenir Ferreira Mendes |
| 8.2.1 | Implantar instruções normativas do sistema de controle interno. | Valdenir Ferreira Mendes |
| 8.2.2 | Implantar manual de rotinas e procedimentos de controle interno. | Valdenir Ferreira Mendes |
| 8.2.3 | Implantar sistema informatizado de controle interno. | Valdenir Ferreira Mendes |

Continua...

| Estratégia | | Responsável |
|------------|---|----------------------------------|
| 8.3 | Aprimorar sistemas e renovar equipamentos de tecnologia da informação. | Flávio Vieira |
| 8.3.1 | Implantar plano diretor de tecnologia da informação. | Edmar Cláudio Marangon |
| 8.3.2 | Aprimorar sistemas informatizados de gestão. | Edmar Cláudio Marangon |
| 8.3.3 | Implantar plano de renovação de equipamentos de tecnologia da informação. | Edmar Cláudio Marangon |
| 8.4 | Fortalecer a comunicação institucional com a sociedade, jurisdicionados, membros e profissionais de controle externo. | Dora Lemes |
| 8.4.1 | Consolidar a política de comunicação. | Dora Lemes |
| 8.4.2 | Padronizar serviços e produtos de comunicação. | Dora Lemes |
| 8.4.3 | Adequar os produtos e serviços de comunicação interna à política de comunicação. | Janayna Cajueiro |
| 8.4.4 | Adequar os produtos e serviços de publicidade à política de comunicação. | Rodrigo Canelas |
| 8.5 | Sistematizar e disponibilizar indicadores e informações do controle externo. | Jaqueline Maria Jacobsen Marques |
| 8.5.1 | Implantar a gestão da informação. | Olavo Lage Filho |

NA PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E DA INOVAÇÃO

Objetivo 9

Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.

Responsável:

Flávio Vieira

Justificativa:

A melhoria do desempenho profissional e gerencial dos servidores é garantia da melhoria da qualidade do controle externo.

Meta:

Assegurar resultado médio do desempenho dos servidores em 70 pontos, até dezembro de 2011.

Indicador:

Resultado médio do desempenho dos servidores.



| Estratégia | | Responsável |
|------------|--|---------------|
| 9.1 | Consolidar a gestão de desempenho com foco em competências. | Enéias Viegas |
| 9.1.1 | Atualizar o diagnóstico das competências dos cargos do TCE-MT. | Enéias Viegas |
| 9.1.2 | Implantar o programa de avaliação de desempenho. | Enéias Viegas |
| 9.1.3 | Implantar política de educação corporativa. | Enéias Viegas |

Objetivo 10 *Promover a valorização e o comprometimento dos servidores.*

Responsável:

Flávio Vieira

Justificativa:

É necessário melhorar a qualidade de vida no trabalho como estratégia para a satisfação do servidor e seu comprometimento institucional.

Meta:

Manter o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT em no mínimo 70%, até dezembro de 2011.

Indicador:

Nível de satisfação do servidor em relação ao TCE-MT.



| Estratégia | | Responsável |
|------------|---|---------------------|
| 10.1 | Melhorar a infraestrutura e a segurança do TCE-MT. | Flávio Vieira |
| 10.1.1 | Implantar plano de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do TCE-MT. | Marcelo Bertazzo |
| 10.1.2 | Implantar plano de segurança orgânica do TCE-MT. | Capitão Wangles |
| 10.2 | Implantar programa de saúde e segurança no trabalho. | Maria Sônia de Goes |
| 10.2.1 | Realizar ações de promoção à saúde. | Maria Sônia de Goes |
| 10.2.2 | Realizar ações de promoção à segurança no trabalho. | Maria Sônia de Goes |
| 10.3 | Promover atividades e eventos culturais para os servidores. | Maria Sônia de Goes |
| 10.3.1 | Regulamentar o uso do Espaço Cultural Liu Arruda. | Maria Sônia de Goes |
| 10.3.2 | Reestruturar e consolidar cursos e eventos culturais. | Maria Sônia de Goes |
| 10.4 | Promover educação para a sustentabilidade ambiental. | Flávio Vieira |
| 10.4.1 | Aderir à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. | Flávio Vieira |
| 10.5 | Estimular a responsabilidade social. | Flávio Vieira |
| 10.5.1 | Desenvolver plano de administração com responsabilidade social. | Flávio Vieira |
| 10.5.2 | Atualizar e disseminar o Código de Ética dos servidores do TCE. | Flávio Vieira |
| 10.5.3 | Publicar balanço social da instituição. | Flávio Vieira |

Mapa das perspectivas e dos objetivos estratégicos.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Missão: | Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando à qualidade dos serviços, em benefício da sociedade. | | |
| Visão: | Ser a referência em controle externo no Brasil. | | |
| Perspectiva da Sociedade | Contribuir para a efetividade das políticas públicas. | Fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos. | Assegurar efetividade às ações do controle social relacionadas ao controle externo. |
| Perspectiva dos Recursos Públicos | Garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo. | Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública. | Contribuir para a melhoria da eficiência da administração pública. |
| Perspectiva dos Fiscalizados | Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. | | |
| Perspectiva dos Processos Internos | Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência. | | |
| Perspectiva do Aprendizado e Inovação | Aprimorar o desempenho profissional e gerencial. | Promover a valorização e o comprometimento dos servidores. | |



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Núcleo de elaboração e validação

Conselheiro Valter Albano da Silva *Presidente*
Jaqueline Maria Jacobsen *Secretaria Geral da Presidência*
Risodalva Beata de Castro *Secretaria Geral de Controle Externo*
Carlos Eduardo A. França *Secretaria de Desenvolvimento Institucional*
Ronaldo Ribeiro de Oliveira *Consultoria Técnica*
Flávio de Souza Vieira *Secretaria de Gestão*
Dulce Rossana Capitula *Consultoria Jurídica Geral*
Dora Lemes *Assessoria Especial de Comunicação*
Florianio Grzybowski *Asses. Esp. de Planej. e Desenv. Organizacional*

Fotos e ilustrações

© HomeStudio, © Konstantinos Kokkinis, © Palto, © Plampy / Shutterstock | © Stockdisc

Produção editorial

Ricardo Carracedo *Coordenação de Produção*
Helton Bastos *Design gráfico*
Henriette Marcey Zanini *Revisão*



Avenida Senador Metello, 3773 | Jardim Cuiabá
Cep: 78030-005 | Cuiabá/MT | Brasil | Telefax: 65 3624 8711
E-mail: editora@centraldetexto.com.br | Website: www.centraldetexto.com.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n - Edifício Marechal Rondon
Centro Político e Administrativo | Cep.: 78.049-915 – Cuiabá - MT
Telefone: (65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br - www.tce.mt.gov.br